EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO - 08640001075202621

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DO RESULTADO DO RECURSOS as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

Sendo esta a última instância recursal em âmbito administrativo, esgotado o prazo para pagamento sem cumprimento da penalidade, será dado encaminhamento para inscrição do débito na Dívida Ativa da União. Para mais informações ou solicitação de cópias de documentos acesse o sítio www.gov.br/prf.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR n° 1, de 2 de janeiro de 2024.

NADIA ZILOTTI ALENCAR
Diretora de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - 08640001077202611

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR n° 1, de 2 de janeiro de 2024.

NADIA ZILOTTI ALENCAR
Diretora de Operações

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE ADESÃO

ESPÉCIE: ACORDO DE ADESÃO nº 16/2026/SPRF-SC, tendo como aderente o MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.911.249/0001-13. OBJETO: Aderir, enquanto partícipe, ao Acordo de Cooperação nº 02/2025/DG, celebrado entre a Polícia Rodoviária Federal - PRF e a Confederação Nacional dos Municípios - CNM, Processo SEI PRF nº 08650.036450/2025-54, subentendida, no que couber, a aplicação das disposições contidas no aludido Acordo de Cooperação Técnica e respectivo Plano de Trabalho, sem prejuízo às demais disposições contidas neste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI PRF nº 08666.010838/2026-37. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da sua assinatura eletrônica, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo, limitado ao prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 02/2025, celebrado entre a Polícia Rodoviária Federal - PRF e a Confederação Nacional dos Municípios - CNM. SIGNATÁRIO: Sr. CESAR ANTONIO CESA, Prefeito de Araranguá/SC.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2026 - UASG 200114

Nº Processo: 08655.007344/2026-02.
Dispensa Nº 55/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NA BAHIA.
Contratado: 38.733.596/0001-01 - CAJAES COMERCIO DE GAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de liquido água mineral natural, sem gás, em garrafão de 20 litros, para a del 09 - delegacia em eunápolis, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: III - Alinea: A. Vigência: 24/09/2026 a 24/09/2027. Valor Total: R$ 5.850,00. Data de Assinatura: 24/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2026).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE GESTÃO DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO

DIVISÃO DE ANÁLISE

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 880248, firmado entre MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA e MUNICIPIO DE CONTAGEM, Processo Administrativo 08020001626201844 - Objeto: Fortalecer a Guarda Civil de Contagem/MG por meio da aquisição de equipamento de proteção individual - colete balístico. - Motivo anulação: Aos termos da NOTA TÉCNICA Nº 36/2026/TA-Prorrogacoes/COCEL/CGCR/DGFNSP/SENASP/MJ.

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 893887, firmado entre MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA e MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, Processo Administrativo 08020002144201992 - Objeto: REESTRUTURAR A GUARDA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO, POR MEIO DE AQUISIÇÃO DE VIATURA. - Motivo anulação: Aos termos NOTA TÉCNICA Nº 33/2026/TA-Prorrogacoes/COCEL/CGCR/DGFNSP/SENASP/MJ.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 303001

Número do Contrato: 16/2024.
Nº Processo: 08700.003133/2024-38.
Pregão. Nº 20/2023. Contratante: CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA. Contratado: 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 16/2024, por mais 01 (um) ano, a partir de 03/10/2026 até 03/10/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Reajustar os valores do contrato nº 16/2024, por meio do reajuste anual de preços em 4,641330% (quatro vírgula seis quatro um três três zero por cento), considerando sua cláusula sétima - reajuste, na forma do § 4º do art. 92 da lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 03/10/2026 a 03/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.068.117,79. Data de Assinatura: 24/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2026).

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

GABINETE DO MINISTRO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 13

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02000.006943/2026-19, COMUNICA a abertura da CONSULTA PÚBLICA a seguir descrita.

OBJETO: Recebimento de contribuições, subsídios e sugestões visando ao aprimoramento de proposta de portaria e de documento operacional do Programa Nacional de Logística Reversa, que regulamentam o art. 12, § 3º, do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

ACESSO: A proposta de portaria submetida à consulta pública encontra-se disponível na Plataforma Brasil Participativo <https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/>, por meio da qual os interessados poderão encaminhar suas contribuições.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: A consulta pública ficará aberta pelo prazo de trinta dias, contado da publicação do presente Aviso, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento.

Em 24 de Setembro de 2026
ANNA FLÁVIA DE SENNA FRANCO

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ADESÃO

Processo 02000.010640/2026-09. ESPÉCIE: Termo de Adesão à A3P celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, CNPJ/MF nº 37.115.375/0001-07, e a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Fortaleza-CE, CNPJ/MF nº 07.965.262/0001-30. OBJETO: Busca integrar esforços para desenvolver projetos destinados à implantação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P, no âmbito da Instituição, visando à inserção da variável socioambiental no seu cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DA ASSINATURA: Brasília, 23 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: MARCOS SORRENTINO, Diretor do Departamento de Educação Ambiental e Cidadania e CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Fortaleza-CE.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADANIA

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 997920/2026 no portal transferegov, N. Processo: 02000.003145/2026-35; Concedente: UNIÃO, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA. Unidade Gestora: 440206, Gestão: 00001. Convenente: SOCIEDADE PARA O MEIO AMBIENTE, ARTE, RECREAÇÃO, EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, CNPJ nº 28.881.013/0001-36. Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto o "Implementar a plataforma digital de educação e mobilização socioambiental, por meio do desenvolvimento e operacionalização de aplicativo tecnológico voltado à promoção da cidadania ambiental, disseminação de conteúdos educativos e incentivo à participação social em práticas sustentáveis". Valor Total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Valor de Contrapartida: R$ 0,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 267770, Fonte(s) de Recursos: 1000000000, ND: 335041 Número do(s) Empenho(s): 2026NE000016 Vigência: 18/06/2026 a 18/07/2027. Data de Assinatura: 18/06/2026. Signatários: Concedente: Marcos Sorrentino, SIAPE nº 237591-7; Convenente: ERNANE ALVES OLIVEIRA, CPF nº ***.806.241-**.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Pregão 13/2026
Número do processo: 02000.002158/2026-97 / Objeto: O objeto da presente licitação é contratação de serviços contínuos terceirizados, com vistas ao atendimento das demandas administrativas e operacionais de natureza complementar, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Motivo da alteração: Em razão do acolhimento de impugnação, procedeu-se à revisão da pesquisa de preços, planilha de custos, edital e anexos. As adequações visam aprimorar a instrução sem alterar o objeto, sendo necessária a republicação do edital e reabertura de prazos.
Nova data de início de recebimento de propostas: de 22/07/2026 para 28/09/2026, horário de 08:00, para 08:00.
Data de Abertura: 13/10/2026, 09:30
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=44000105000132026

VINICIUS MENDES MACHADO
Agente de contratação